PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 13 de março de 2025 | Ano XX | Edição 2064 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 9
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 12
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para comporem a Comissão Especial a fim de propor adequada na Lei de nº 4337/2023, em razão Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2102714-67.2024.8.26.0000 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos de nº 390/2025, 692/2025 e 3517/2024;

CONSIDERANDO o Acórdão exarado através do Voto nº 380, junto a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2102714-67.2024.8.26.0000;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa servidores para comporem a Comissão Especial a fim de propor adequação na Lei de nº 4.337 de 11 de julho de 2023, em razão Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2102714-67.2024.8.26.0000.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

I – Julio Cesar Camargo – matrícula nº 10128

II – Ana Carolina Rabelo Alberto – matrícula nº 012355

III – III - Marcelo Bernardes Rodrigues – matrícula nº 008445;

IV – Maite Franco – matrícula nº 009996;

V – Tulio Giglio Tosi – matrícula nº 013087;

VI – Nairana Souza Fernandes da Silva – matrícula nº 012041.

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão Especial serão coordenados pelo servidor Julio Cesar Camargo.

Artigo 3º - São atribuições da Comissão Especial:

I – promover estudos técnicos relacionados aos pontos declarados como inconstitucionais pelo TJSP, processo nº 2102714-67.2024.8.26.0000;

II – propor soluções para adequação, em observância ao que foi concluído no respectivo Acórdão, atentando-se ainda ao que prescreve o art. 37, incisos II e V da Constituição Federal;

III – realização de estudos de impacto financeiro das soluções propostas;

IV– outras atividades necessárias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Para cumprimento de sua finalidade, a Comissão Especial poderá requisitar documentos e informações de Secretarias e Departamentos, assim como acesso a sistemas devendo assegurar, contudo, sigilo das informações sensíveis na forma da legislação vigente.

Artigo 5º - Os trabalhos da Comissão Especial deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 dias contados da publicação da presente Portaria.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 13 de março de 2025.
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 034, DE 13 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de restruturação de ações relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a recente alteração do titular da referida Pasta, com a necessidade de implementar novas ações voltadas a formulação de estratégias e no controle da política de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar integralmente a portaria de nº 140, de 26 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 13 de março de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECLASSIFICAÇÃO

MARCIA APARECIDA TONINI, aprovada em 16º lugar no Processo Seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, homologado em 13/01/2025, convocada em 10/03/2025, solicitou reclassificação em 12/03/2025 pelo Portal do Cidadão, processo nº 04671/2025.

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações:

Em 18/02/2025, foi convocada **CRISTINA DAL COLLETTO BASTOS**, aprovada em **11°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos para comunicar a desistência da vaga.

Em 10/03/2025, foi convocada **MAIARA VANESSA DANTAS DE MORAES**, aprovada em **17°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 10/03/2025, foi convocada **RAIMUNDA CRISTINA ROCHA TEIXIERA**, aprovada em **18°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER MANDADOS JUDICIAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **DAKFILM COMERCIAL LTDA** CNPJ nº **61.613.881/0001-00, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** CNPJ nº **49.324.221/0001-04, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº **08.231.734/0001-93, H H CAVALARO EIRELE** CNPJ nº **34.063.076/0001-88, SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR** CNPJ nº **47.292.400/0001-81, W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº **43.232.006/0001-05**, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 168/2024.

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	60	Caneta(s)	Insulina Degludeca 100 U/Ml + Liraglutida 3,6 Mg/Ml (Xultophy®) Sol. Inj. - Sist. Aplic. (Caneta) Com 3ml	novo nordisk - xultophy rms - 1176600330011	R$ 240,00	R$ 14.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 14.400,00**	

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	5.000	Capsula(s)	Ketosteril Comprimido Administrativo	KETOSTERIL COM REV 20 BR (2)	R$ 4,10	R$ 20.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 20.500,00**	

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	2.000	Unidade(s)	Nintedanibe, Esilato 150mg Cápsula Mole	BOEHRINGER INGELHEIM - OFEV	R$ 229,90	R$ 459.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 459.800,00**	

H H CAVALARO EIRELE

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	600	Unidade(s)	Condroitina + Glicosamina 1,2 G/1,5 G (Condroflex) Sachê	ZODIAC	R$ 4,40	R$ 2.640,00
07	2.000	Capsula(s)	Lamotrigina Cd 100 Mg - Orodispersível	TORRENT	R$ 2,68	R$ 5.360,000
18	1.000	Capsula(s)	suplemento alimentar em comprimidos composto por Vitaminas e Minerais. Alto teor de vitamina C, Ferro, Zinco e Selênio.(ZIRVIT MULTI)	ARESE	R$ 3,32	R$ 3.320,00
VALOR TOTAL					**R$ 11.320,00**	

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	20	Unidade(s)	Leitor de Glicose FreeStyle Libre - 1 unidade Freestyle Libre	ABBOTT	R$ 312,00	R$ 6.240,00
15	40	Unidade(s)	Semaglutida 0,5 Mg - Sistema De Aplicação Preenchido	NOVO NORDISK	R$ 1.066,48	R$ 42.659,20
16	200	Unidade(s)	Sensor de de monitoramento de Glicose FreeStyle Libre - 1 unidade Freestyle Libre	ABBOTT	R$ 340,00	R$ 68.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 116.899,20**	

W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	1.000	Unidade(s)	Ciclosporina 100mg	NOVARTIS	R$ 8,10	R$ 8.100,00
13	30	Ampola(s)	Ranibizumabe 10mg/Ml Solução Para Injeção - Frasco/Ampola 0,23ml	NOVARTIS	R$ 2.178,99	R$ 65.369,70
19	50	Frasco(s)	Suplemento alimentar em solução oral vitamina D3 500 UI por gota - 10ml	EUROFARMA	R$ 28,90	R$ 1.445,00
20	30	Ampola(s)	Teriparatida 250 mcg/ml - 2,4 ml - embalagem contendo uma caneta injetora descartável com cartucho de 3 ml.	ELI LILLY	R$ 2.769,00	R$ 83.070,00
VALOR TOTAL					**R$ 157.984,70**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais e deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias após o recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na rua João de Arruda Pastana, nº 150 – Centro – Amparo/SP. CEP 13.900-500.).

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal

Vigência da ata de registro de preços: Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser

cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

_____

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
1.

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 119/2024
Processo n°: 1453/2024
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais esportivos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho **e HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

BRUSCHINI & BUENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
2	BOLA DE HANDEBOL H0	R$ 202,99	R$ 4.059,80
5	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	R$ 99,99	R$ 4.999,50
6	BOLA SOCIETY	R$ 49,99	R$ 499,90
7	BOLA DE TREINAMENTO FUTEBOL DE CAMPO	R$ 49,99	R$ 3.999,20
9	BOLA DE MINI BASQUETE BORRACHA INFANTIL	R$ 27,99	R$ 559,80
10	BOLA DE FUTSAL 02	R$ 51,99	R$ 2.599,50
17	COLA PARA HANDEBOL	R$ 61,99	R$ 247,96
18	BOLA DE REAÇÃO PARA GOLEIRO	R$ 23,99	R$ 239,90
19	BOLA DE GR	R$ 89,90	R$ 899,00
21	BOLA TIPO MEDICINE BALL 1KG	R$ 46,79	R$ 467,90
22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM	R$ 49,49	R$ 1.484,70
24	BOLA CROSSFIT 5 KG	R$ 108,99	R$ 435,96
26	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO FEMININO	R$ 51,99	R$ 2.599,50
27	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL	R$ 76,11	R$ 761,10
28	BOLA DE TENIS DE MESA	R$ 6,99	R$ 139,80
29	TATAME EM EVA	R$ 87,81	R$ 19.318,20
30	CORDA GINASTICA	R$ 12,99	R$ 129,90
31	CORDA PARA GR MATERIAL NYLON	R$ 15,00	R$ 75,00
34	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	R$ 64,99	R$ 649,90
35	REDE GOL OFICIAL PARA FUTEBOL CAMPO (PAR)	R$ 324,99	R$ 6.499,80
36	REDE DE BEACH TÊNIS	R$ 154,99	R$ 1.549,90
39	CANELEIRA INFANTIL	R$ 7,57	R$ 302,80
41	CONE	R$ 4,49	R$ 538,80
47	STEP	R$ 101,99	R$ 3.059,70
48	CAMA ELASTICA	R$ 244,99	R$ 3.674,85
49	HALTER 04 KGS	R$ 81,00	R$ 1.620,00
56	BARALHO PARA BURACO	R$ 12,99	R$ 259,80
57	BARALHO PARA TRUCO	R$ 11,89	R$ 237,80
58	BASTAO PARA GINASTICA EM PVC	R$ 16,49	R$ 329,80
60	BICO PARA ENCHER BOLA	R$ 1,49	R$ 14,90
61	BLOCO DE YOGA EM EVA 22 X 8 X 11 CM	R$ 22,97	R$ 2.297,00
62	BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO	R$ 50,89	R$ 508,90
63	BOLSA TERMICA MASSAGISTA PROFISSIONAL	R$ 71,49	R$ 714,90
65	BOLSA PARA LEVAR BOLAS	R$ 33,99	R$ 679,80
66	BOLSA PARA LEVAR MATERIAL UNIFORME	R$ 50,99	R$ 509,90
67	BOLSA PARA LEVAR MATERIAL UNIFORME PEQUENA	R$ 51,99	R$ 519,90
68	BOLSA PARA LEVAR MATERIAL UNIFORME MEDIA	R$ 50,99	R$ 509,90
73	CONE PLASTICO	R$ 1,79	R$ 89,50
87	FITA OFICIAL DE GR	R$ 29,90	R$ 299,00
88	JOELHEIRA TAMANHO P	R$ 25,99	R$ 259,90
93	KIT SUPER BAND ELASTICO EXTENSOR LEVE MEDIO E FORTE	R$ 79,99	R$ 399,95
94	KIT 5 MINI BAND	R$ 16,98	R$ 849,00
100	MAÇA DE GR OFICIAL	R$ 79,90	R$ 799,00
101	MAÇA PARA GISNASTICA RITMICA EM PVC INFANTIL	R$ 76,90	R$ 769,00
102	MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL	R$ 119,90	R$ 239,80
103	MINIBAND INTENSIDADE FORTE	R$ 4,22	R$ 422,00
104	MINIBAND INTENSIDADE LEVE	R$ 2,54	R$ 254,00
105	MINIBAND INTENSIDADE MEDIA	R$ 3,39	R$ 339,00
109	PRATINHO PARA GINASTICA	R$ 1,79	R$ 179,00
113	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY	R$ 194,99	R$ 3.899,80
117	RODA ABDOMINAL	R$ 22,99	R$ 229,90
118	ROLO LIBERAÇÃO MIOFASCIAL	R$ 39,12	R$ 1.956,00
119	SACO PARA LEVAR BOLAS	R$ 12,99	R$ 259,80
120	SUPORTE PARA ANTENAS DE VOLEIBOL	R$ 31,99	R$ 319,90
121	SUPORTE PARA SQUEEZE	R$ 24,99	R$ 249,90
124	TORNOZELEIRA 03 KGS	R$ 27,96	R$ 559,20
125	TORNOZELEIRA 04 KGS	R$ 29,98	R$ 599,60
126	TORNOZELEIRA 06 KGS	R$ 34,96	R$ 699,20
127	TORNOZELEIRA 08 KGS	R$ 41,97	R$ 419,70
128	TORNOZELEIRA POLIA PARA CROSS OVER COM FIVELA	R$ 44,99	R$ 224,95
132	BASTÃO DE GINASTICA PVC 01 KG	R$ 19,49	R$ 389,80
134	RELÓGIO PARA XADREZ	R$ 167,99	R$ 1.679,90
135	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL	R$ 71,99	R$ 215,97
138	ESTILETE PARA GR	R$ 11,97	R$ 119,70
139	FITA PARA FUTVOLEI	R$ 78,96	R$ 789,60
144	COLCHONETE	R$ 24,99	R$ 2.499,00
146	COLETE ESPORTIVO	R$ 8,89	R$ 533,40
147	COLETE NUMERADO	R$ 8,89	R$ 1.422,40
148	COLETE PARA FUTEBOL TAMANHO P	R$ 8,89	R$ 1.422,40
153	TORNOZELEIRA 2KG - PAR	R$ 24,99	R$ 499,80
157	BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL	R$ 309,99	R$ 2.479,92
			R$ 94.363,96

GILSON GOMES LIMA ME			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**

32	KIMONO PARA JUDO	R$ 244,97	R$ 9.798,80
33	KIMONO INFANTIL A2	R$ 244,98	R$ 9.799,20
			R$ 19.598,00
OBEN COMERCIAL LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
59	ANALGESICO AEROSOL 120 ML	R$ 51,00	R$ 2.550,00
			R$ 2.550,00
SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
3	BOLA DE VOLEIBOL	R$ 50,00	R$ 600,00
4	BOLA DE FUTSAL 01	R$ 247,00	R$ 12.350,00
11	BOLA DE BASQUETE FEMININO	R$ 318,00	R$ 4.770,00
40	TORNOZELEIRA 05 KG	R$ 26,00	R$ 52,00
46	BAMBOLE	R$ 1,50	R$ 150,00
52	LUVA PARA FUTEBOL - TAMANHO Nº 8	R$ 26,00	R$ 208,00
64	BOLSA FLEXIVEL PARA GELO	R$ 39,00	R$ 234,00
74	CONE COM BARREIRA	R$ 39,00	R$ 780,00
75	COTOVELEIRA TAMANHO P	R$ 26,00	R$ 104,00
76	COTOVELEIRA FUTSAL TAMANHO G	R$ 26,00	R$ 104,00
77	COTOVELEIRA FUTSAL TAMANHO M	R$ 26,00	R$ 104,00
79	ESTACA PARA TREINAMENTO MATERIAL PVC	R$ 200,00	R$ 4.800,00
89	JOELHEIRA FUTSAL TAMANHO G	R$ 26,00	R$ 104,00
90	JOELHEIRA FUTSAL TAMANHO M	R$ 26,00	R$ 104,00
95	LUVA PARA FUTEBOL Nº 6	R$ 52,00	R$ 416,00
96	LUVA PARA FUTSAL Nº 06	R$ 52,00	R$ 208,00
97	LUVA PARA FUTEBOL Nº 10	R$ 52,00	R$ 416,00
98	LUVA PARA FUTSAL Nº 08	R$ 51,00	R$ 204,00
99	LUVA PARA FUTSAL Nº10	R$ 52,00	R$ 208,00
111	QUADRO TATICO MAGNETICO FUTEBOL COM TRIPLE	R$ 455,00	R$ 910,00
114	REDE PARA FUTVOLEI	R$ 80,00	R$ 1.200,00
115	REDE PARA HANDEBOL	R$ 200,00	R$ 2.000,00
116	REMOVEDOR DE COLA PARA HANDEBOL	R$ 70,00	R$ 700,00
123	TARJA DE CAPITÃO	R$ 8,00	R$ 240,00
129	TORRE PARA HALTERES	R$ 450,00	R$ 450,00
131	MICRO ESFERA Nº 01 PARA CAMPO DE MALHA POLIETILENO	R$ 80,00	R$ 1.200,00
			R$ 32.616,00
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
45	CORDA NAVAL	R$ 204,00	R$ 408,00
72	CINTO DE TRAÇÃO	R$ 141,00	R$ 2.820,00
78	ELASTICO DE TRAÇÃO DUPLO (CINTO)	R$ 140,00	R$ 840,00
110	PROTETOR DE POSTE	R$ 309,00	R$ 1.854,00
112	REDE PARA TENIS DE MESA	R$ 44,99	R$ 449,90
			R$ 6.371,90
TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
16	BOLA DE VOLEIBOL PADRÃO OFICIAL DE 1ª LINHA, TAMANHO: 8.0	R$ 305,00	R$ 9.150,00
23	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	R$ 184,00	R$ 9.200,00
25	BOLA CROSSFIT 6 KG	R$ 126,00	R$ 504,00
42	JOGO DE DAMAS	R$ 26,00	R$ 260,00
44	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO	R$ 24,50	R$ 245,00
71	CAIXA CROSSFIT	R$ 205,00	R$ 2.050,00
80	FAIXA ELASTICA LATEX	R$ 14,00	R$ 140,00
81	FAIXA ELASTICA EXTRA FORTE LATEX	R$ 14,00	R$ 140,00
86	FAIXA ELASTICA PARA GR	R$ 19,00	R$ 190,00
91	JOGO DE XADREZ	R$ 70,00	R$ 700,00
122	TABELA DE BASQUETE	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00
130	TRAVE DE FERRO PARA FUTEBOL	R$ 115,00	R$ 690,00
133	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO COM SUPORTE DE ROSCA	R$ 115,00	R$ 460,00
154	GARRAFÃO COM TORNEIRA PARA ÁGUA 12 LTS	R$ 128,00	R$ 1.280,00
156	BANDEIRA	R$ 190,00	R$ 760,00
			R$ 35.569,00
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
1	APITO PLASTICO ABS	R$ 5,00	R$ 25,00
8	BOLA DE BASQUETE BORRACHA	R$ 30,00	R$ 600,00
13	BOLA DE HANDEBOL H1	R$ 95,00	R$ 1.900,00
14	BOLA DE HANDEBOL H2	R$ 98,00	R$ 1.960,00
15	BOLA DE HANDEBOL H3	R$ 98,00	R$ 1.960,00
20	CARRINHO PARA BOLAS	R$ 349,97	R$ 1.399,88
37	CANELEIRA	R$ 7,00	R$ 280,00
38	CANELEIRA 1 KG	R$ 13,80	R$ 552,00
43	FAIXA PARA BEACHTENIS	R$ 69,90	R$ 699,00
51	ANEL TONIFICADOR SIMPLES, FABRICADO EM METAL E E.V.A. COM PEGADORES	R$ 45,98	R$ 91,96
53	REDE DE BASQUETE	R$ 18,49	R$ 184,90
69	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS	R$ 14,99	R$ 44,97
70	BOZÚ	R$ 279,92	R$ 839,76
82	FAIXA ELASTICA FORTE LATEX	R$ 11,00	R$ 110,00
83	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE FORTE LATEX	R$ 12,00	R$ 120,00
84	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE LEVE LATEX	R$ 12,50	R$ 375,00
85	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE MEDIA LATEX	R$ 11,50	R$ 345,00
108	PLACAR DE MESA PQ	R$ 95,21	R$ 952,10
137	ELASTICO EXTENSOR	R$ 15,18	R$ 91,08
140	PRANCHETA PARA FUTEBOL	R$ 52,00	R$ 260,00
141	PRANCHETA PARA FUTSAL	R$ 52,00	R$ 260,00
142	PRANCHETA PARA HANDEBOL	R$ 52,00	R$ 104,00
143	PRANCHETA PARA VOLEIBOL	R$ 51,05	R$ 306,30
145	ESCADA PARA TREINAMENTO 7 DEGRAUS	R$ 35,97	R$ 215,82
150	BOLA TIPO MEDICINE BALL 2 KG	R$ 29,00	R$ 145,00
151	BOLA TIPO MEDICINE BALL 3KG	R$ 30,00	R$ 300,00
152	DISCO DE EQUILIBRIO	R$ 52,00	R$ 520,00
			R$ 14.641,77

Valor global da licitação R$ 205.710,63.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 03 de fevereiro de 2025.

André Geraldo Zuchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Carlos Alberto Martins

PREFEITO

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 163/2024

Processo n°: 2065/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas descartáveis para atender aos pacientes acompanhados pela rede básica de saúde do município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e

HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG	INOVACARE	150.000	UN.	R$ 1,01	R$ 151.500,00
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G	INOVACARE	150.000	UN.	R$ 1,00	150.000,00
4	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M	INOVACARE	100.000	UN.	R$ 1,05	R$ 105.000,00
						R$ 406.500,00
SUPERMED COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P	MEDIFRAL	25.000	UN.	R$ 1,26	R$ 31.500,00
						R$ 31.500,00

Valor global da licitação R$ 438.000,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 24 de fevereiro de 2025.

Gilberto Ferreira Martins Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Carlos Alberto Martins

PREFEITO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 005/2025

Processo n°: 02334/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de tiras para teste de glicemia capilar e lancetas descartáveis para suprir a necessidade da rede de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ofertou o melhor preço para os itens 1 (um) mas ao apresentar as amostras foi julgada e **DESCLASSIFICADA** por não apresentar as amostras em concordância com o edital, após a próxima empresa que apresentou a documentação em conformidade foi a SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA ofertando o melhor preço para o item 1 (um) do certame e posteriormente teve suas amostras aprovadas pela secretaria solicitante restando como **HABILITADA** para o item.

A empresa a apresentar a melhor proposta para o item 2 (dois) do certame foi a OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO - MEDICO HOSPITALARES LTDA mas ao apresentar a documentação restou como **INABILITADA** por não apresentar a CNDT, em seguida a empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA foi convocada a apresentar a documentação, após julgamento restou como **HABILITADA** para o item 2 do certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa restou classificada conforme segue:

- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (Tiras reagentes para aferição de glicemia capilar) com valor unitário de R$ 0,65, totalizando R$ 585.000,00.

- **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 2 (Lanceta descartável para glicemia capilar) com valor unitário de R$ 0,04, totalizando R$ 12.000,00.

Valor global da licitação R$ 597.000,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 25 de fevereiro de 2025.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 119/2024

Processo n°: 1453/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais esportivos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Os itens listados a seguir restaram como **FRACASSADOS:**

Item	Descrição
12	BOLA DE BASQUETE MASCULINO
50	HALTER 03 KGS
54	ARCO PARA GINASTICA RITMICA GR 80 CM
55	BALANÇA DIGITAL DE BIOPEDÂNCIA
92	KIT PRIMEIRO SOCORROS
106	PLACAR ELETRONICO
107	PLACAR CRONOMETRO
136	ELETRODO DE SILICONE
149	CAIXA TERMICA PEQUENA

155	MASTRO PARA BANDEIRA DE ALUMINIO COM BASE

Posto isto, em concordância com o parecer técnico presente nos autos, constatou-se a integridade da documentação de habilitação das empresas mais bem classificadas no certame, restando todas como **HABILITADAS.**

Houve manifestação de recurso por parte da empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, o recurso foi julgado como **PARCIALMENTE PROCEDENTE,** conforme julgamento presente nos autos.

Posto isso, concluída a tramitação legal do processo licitatório, as empresas restaram classificadas conforme segue:

BRUSCHINI & BUENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
2	BOLA DE HANDEBOL H0	R$ 202,99	R$ 4.059,80
5	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	R$ 99,99	R$ 4.999,50
6	BOLA SOCIETY	R$ 49,99	R$ 499,90
7	BOLA DE TREINAMENTO FUTEBOL DE CAMPO	R$ 49,99	R$ 3.999,20
9	BOLA DE MINI BASQUETE BORRACHA INFANTIL	R$ 27,99	R$ 559,80
10	BOLA DE FUTSAL 02	R$ 51,99	R$ 2.599,50
17	COLA PARA HANDEBOL	R$ 61,99	R$ 247,96
18	BOLA DE REAÇÃO PARA GOLEIRO	R$ 23,99	R$ 239,90
19	BOLA DE GR	R$ 89,90	R$ 899,00
21	BOLA TIPO MEDICINE BALL 1KG	R$ 46,79	R$ 467,90
22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM	R$ 49,49	R$ 1.484,70
24	BOLA CROSSFIT 5 KG	R$ 108,99	R$ 435,96
26	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO FEMININO	R$ 51,99	R$ 2.599,50
27	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL	R$ 76,11	R$ 761,10
28	BOLA DE TENIS DE MESA	R$ 6,99	R$ 139,80
29	TATAME EM EVA	R$ 87,81	R$ 19.318,20
30	CORDA GINASTICA	R$ 12,99	R$ 129,90
31	CORDA PARA GR MATERIAL NYLON	R$ 15,00	R$ 75,00
34	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	R$ 64,99	R$ 649,90
35	REDE GOL OFICIAL PARA FUTEBOL CAMPO (PAR)	R$ 324,99	R$ 6.499,80
36	REDE DE BEACH TÊNIS	R$ 154,99	R$ 1.549,90
39	CANELEIRA INFANTIL	R$ 7,57	R$ 302,80
41	CONE	R$ 4,49	R$ 538,80
47	STEP	R$ 101,99	R$ 3.059,70
48	CAMA ELASTICA	R$ 244,99	R$ 3.674,85
49	HALTER 04 KGS	R$ 81,00	R$ 1.620,00
56	BARALHO PARA BURACO	R$ 12,99	R$ 259,80
57	BARALHO PARA TRUCO	R$ 11,89	R$ 237,80
58	BASTAO PARA GINASTICA EM PVC	R$ 16,49	R$ 329,80
60	BICO PARA ENCHER BOLA	R$ 1,49	R$ 14,90
61	BLOCO DE YOGA EM EVA 22 X 8 X 11 CM	R$ 22,97	R$ 2.297,00
62	BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO	R$ 50,89	R$ 508,90
63	BOLSA TERMICA MASSAGISTA PROFISSIONAL	R$ 71,49	R$ 714,90
65	BOLSA PARA LEVAR BOLAS	R$ 33,99	R$ 679,80
66	BOLSA PARA LEVAR MATERIAL UNIFORME	R$ 50,99	R$ 509,90
67	BOLSA PARA LEVAR MATERIAL UNIFORME PEQUENA	R$ 51,99	R$ 519,90
68	BOLSA PARA LEVAR MATERIAL UNIFORME MEDIA	R$ 50,99	R$ 509,90
73	CONE PLASTICO	R$ 1,79	R$ 89,50
87	FITA OFICIAL DE GR	R$ 29,90	R$ 299,00
88	JOELHEIRA TAMANHO P	R$ 25,99	R$ 259,90
93	KIT SUPER BAND ELASTICO EXTENSOR LEVE MEDIO E FORTE	R$ 79,99	R$ 399,95
94	KIT 5 MINI BAND	R$ 16,98	R$ 849,00
100	MAÇA DE GR OFICIAL	R$ 79,90	R$ 799,00
101	MAÇA PARA GISNASTICA RITMICA EM PVC INFANTIL	R$ 76,90	R$ 769,00
102	MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL	R$ 119,90	R$ 239,80
103	MINIBAND INTENSIDADE FORTE	R$ 4,22	R$ 422,00
104	MINIBAND INTENSIDADE LEVE	R$ 2,54	R$ 254,00
105	MINIBAND INTENSIDADE MEDIA	R$ 3,39	R$ 339,00
109	PRATINHO PARA GINASTICA	R$ 1,79	R$ 179,00
113	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY	R$ 194,99	R$ 3.899,80
117	RODA ABDOMINAL	R$ 22,99	R$ 229,90
118	ROLO LIBERAÇÃO MIOFASCIAL	R$ 39,12	R$ 1.956,00
119	SACO PARA LEVAR BOLAS	R$ 12,99	R$ 259,80
120	SUPORTE PARA ANTENAS DE VOLEIBOL	R$ 31,99	R$ 319,90
121	SUPORTE PARA SQUEEZE	R$ 24,99	R$ 249,90
124	TORNOZELEIRA 03 KGS	R$ 27,96	R$ 559,20
125	TORNOZELEIRA 04 KGS	R$ 29,98	R$ 599,60
126	TORNOZELEIRA 06 KGS	R$ 34,96	R$ 699,20
127	TORNOZELEIRA 08 KGS	R$ 41,97	R$ 419,70
128	TORNOZELEIRA POLIA PARA CROSS OVER COM FIVELA	R$ 44,99	R$ 224,95
132	BASTÃO DE GINASTICA PVC 01 KG	R$ 19,49	R$ 389,80
134	RELÓGIO PARA XADREZ	R$ 167,99	R$ 1.679,90
135	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL	R$ 71,99	R$ 215,97
138	ESTILETE PARA GR	R$ 11,97	R$ 119,70
139	FITA PARA FUTVOLEI	R$ 78,96	R$ 789,60
144	COLCHONETE	R$ 24,99	R$ 2.499,00
146	COLETE ESPORTIVO	R$ 8,89	R$ 533,40
147	COLETE NUMERADO	R$ 8,89	R$ 1.422,40
148	COLETE PARA FUTEBOL TAMANHO P	R$ 8,89	R$ 1.422,40
153	TORNOZELEIRA 2KG - PAR	R$ 24,99	R$ 499,80
157	BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL	R$ 309,99	R$ 2.479,92
			R$ 94.363,96
GILSON GOMES LIMA ME			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
32	KIMONO PARA JUDO	R$ 244,97	R$ 9.798,80
33	KIMONO INFANTIL A2	R$ 244,98	R$ 9.799,20
			R$ 19.598,00
OBEN COMERCIAL LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
59	ANALGESICO AEROSOL 120 ML	R$ 51,00	R$ 2.550,00
			R$ 2.550,00
SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
3	BOLA DE VOLEIBOL	R$ 50,00	R$ 600,00
4	BOLA DE FUTSAL 01	R$ 247,00	R$ 12.350,00
11	BOLA DE BASQUETE FEMININO	R$ 318,00	R$ 4.770,00
40	TORNOZELEIRA 05 KG	R$ 26,00	R$ 52,00
46	BAMBOLE	R$ 1,50	R$ 150,00
52	LUVA PARA FUTEBOL - TAMANHO Nº 8	R$ 26,00	R$ 208,00
64	BOLSA FLEXIVEL PARA GELO	R$ 39,00	R$ 234,00
74	CONE COM BARREIRA	R$ 39,00	R$ 780,00
75	COTOVELEIRA TAMANHO P	R$ 26,00	R$ 104,00
76	COTOVELEIRA FUTSAL TAMANHO G	R$ 26,00	R$ 104,00
77	COTOVELEIRA FUTSAL TAMANHO M	R$ 26,00	R$ 104,00
79	ESTACA PARA TREINAMENTO MATERIAL PVC	R$ 200,00	R$ 4.800,00
89	JOELHEIRA FUTSAL TAMANHO G	R$ 26,00	R$ 104,00
90	JOELHEIRA FUTSAL TAMANHO M	R$ 26,00	R$ 104,00

95	LUVA PARA FUTEBOL Nº 6	R$ 52,00	R$ 416,00
96	LUVA PARA FUTSAL Nº 06	R$ 52,00	R$ 208,00
97	LUVA PARA FUTEBOL Nº 10	R$ 52,00	R$ 416,00
98	LUVA PARA FUTSAL Nº 08	R$ 51,00	R$ 204,00
99	LUVA PARA FUTSAL Nº10	R$ 52,00	R$ 208,00
111	QUADRO TATICO MAGNETICO FUTEBOL COM TRIPLE	R$ 455,00	R$ 910,00
114	REDE PARA FUTVOLEI	R$ 80,00	R$ 1.200,00
115	REDE PARA HANDEBOL	R$ 200,00	R$ 2.000,00
116	REMOVEDOR DE COLA PARA HANDEBOL	R$ 70,00	R$ 700,00
123	TARJA DE CAPITÃO	R$ 8,00	R$ 240,00
129	TORRE PARA HALTERES	R$ 450,00	R$ 450,00
131	MICRO ESFERA Nº 01 PARA CAMPO DE MALHA POLIETILENO	R$ 80,00	R$ 1.200,00
			R$ 32.616,00

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
45	CORDA NAVAL	R$ 204,00	R$ 408,00
72	CINTO DE TRAÇÃO	R$ 141,00	R$ 2.820,00
78	ELASTICO DE TRAÇÃO DUPLO (CINTO)	R$ 140,00	R$ 840,00
110	PROTETOR DE POSTE	R$ 309,00	R$ 1.854,00
112	REDE PARA TENIS DE MESA	R$ 44,99	R$ 449,90
			R$ 6.371,90

TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
16	BOLA DE VOLEIBOL PADRÃO OFICIAL DE 1ª LINHA, TAMANHO: 8.0	R$ 305,00	R$ 9.150,00
23	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	R$ 184,00	R$ 9.200,00
25	BOLA CROSSFIT 6 KG	R$ 126,00	R$ 504,00
42	JOGO DE DAMAS	R$ 26,00	R$ 260,00
44	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO	R$ 24,50	R$ 245,00
71	CAIXA CROSSFIT	R$ 205,00	R$ 2.050,00
80	FAIXA ELASTICA LATEX	R$ 14,00	R$ 140,00
81	FAIXA ELASTICA EXTRA FORTE LATEX	R$ 14,00	R$ 140,00
86	FAIXA ELASTICA PARA GR	R$ 19,00	R$ 190,00
91	JOGO DE XADREZ	R$ 70,00	R$ 700,00
122	TABELA DE BASQUETE	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00
130	TRAVE DE FERRO PARA FUTEBOL	R$ 115,00	R$ 690,00
133	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO COM SUPORTE DE ROSCA	R$ 115,00	R$ 460,00
154	GARRAFÃO COM TORNEIRA PARA ÁGUA 12 LTS	R$ 128,00	R$ 1.280,00
156	BANDEIRA	R$ 190,00	R$ 760,00
			R$ 35.569,00

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
Item	**Descrição**	**Vlr. Unit**	**Total**
1	APITO PLASTICO ABS	R$ 5,00	R$ 25,00
8	BOLA DE BASQUETE BORRACHA	R$ 30,00	R$ 600,00
13	BOLA DE HANDEBOL H1	R$ 95,00	R$ 1.900,00
14	BOLA DE HANDEBOL H2	R$ 98,00	R$ 1.960,00
15	BOLA DE HANDEBOL H3	R$ 98,00	R$ 1.960,00
20	CARRINHO PARA BOLAS	R$ 349,97	R$ 1.399,88
37	CANELEIRA	R$ 7,00	R$ 280,00
38	CANELEIRA 1 KG	R$ 13,80	R$ 552,00
43	FAIXA PARA BEACHTENIS	R$ 69,90	R$ 699,00
51	ANEL TONIFICADOR SIMPLES, FABRICADO EM METAL E E.V.A. COM PEGADORES	R$ 45,98	R$ 91,96
53	REDE DE BASQUETE	R$ 18,49	R$ 184,90
69	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS	R$ 14,99	R$ 44,97
70	BOZÚ	R$ 279,92	R$ 839,76
82	FAIXA ELASTICA FORTE LATEX	R$ 11,00	R$ 110,00
83	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE FORTE LATEX	R$ 12,00	R$ 120,00
84	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE LEVE LATEX	R$ 12,50	R$ 375,00
85	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE MEDIA LATEX	R$ 11,50	R$ 345,00
108	PLACAR DE MESA PQ	R$ 95,21	R$ 952,10
137	ELASTICO EXTENSOR	R$ 15,18	R$ 91,08
140	PRANCHETA PARA FUTEBOL	R$ 52,00	R$ 260,00
141	PRANCHETA PARA FUTSAL	R$ 52,00	R$ 260,00
142	PRANCHETA PARA HANDEBOL	R$ 52,00	R$ 104,00
143	PRANCHETA PARA VOLEIBOL	R$ 51,05	R$ 306,30
145	ESCADA PARA TREINAMENTO 7 DEGRAUS	R$ 35,97	R$ 215,82
150	BOLA TIPO MEDICINE BALL 2 KG	R$ 29,00	R$ 145,00
151	BOLA TIPO MEDICINE BALL 3KG	R$ 30,00	R$ 300,00
152	DISCO DE EQUILIBRIO	R$ 52,00	R$ 520,00
			R$ 14.641,77

Valor global da licitação R$ 205.710,63.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 03 de fevereiro de 2025.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 163/2024

Processo n°: 2065/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas descartáveis para atender aos pacientes acompanhados pela rede básica de saúde do município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após análise das propostas e realização da fase de lances as empresas INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA e MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES apresentaram as documentações e amostras de maneira tempestiva e integralmente em conformidade.

Portanto, considerando o parecer técnico presente nos autos, ambas as empresas restaram como HABILITADAS.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação:

A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG	INOVACARE	150.000	UN.	R$ 1,01	R$ 151.500,00
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G	INOVACARE	150.000	UN.	R$ 1,00	150.000,00

4	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M	INOVACARE	100.000	UN.	R$ 1,05	R$ 105.000,00
						R$ 406.500,00
SUPERMED COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P	MEDIFRAL	25.000	UN.	R$ 1,26	R$ 31.500,00
						R$ 31.500,00

Valor global da licitação R$ 438.000,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 24 de fevereiro de 2025.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 005/2025

Processo n°: 02334/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de tiras para teste

de glicemia capilar e lancetas descartáveis para suprir a necessidade da rede de saúde do Município de

Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação em referência conforme segue:

- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (Tiras reagentes para aferição de glicemia capilar) com valor unitário de R$ 0,65, totalizando R$ 585.000,00.

- **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 2 (Lanceta descartável para glicemia capilar) com valor unitário de R$ 0,04, totalizando R$ 12.000,00.

Valor global da licitação R$ 597.000,00.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 25 de fevereiro de 2025.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

.....

INSTRUMENTO RH - Nº 011/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) NIARA SOUZA FERNANDES DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 012/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) GLETHEN DE CASSIA SILVA NUNES, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 013/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) ANA PAULA TREVISAN, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 014/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) MARIÁ MARIA MAZZETTO GARCIA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 015/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) CLEIDE REGINA BARBIERI PANINI, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 20241028/2024 – BRAZIL NUTRITION SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

Proc. 2025282/2025 – AGROPECUÁRIA TUIUTI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 20241001/2024 – DROGARIA RGACA LTDA

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 2025209/2025 – MONICA TEIXEIRA ROQUE LTDA – **TRM 001 A N° 2442**

Proc. 20241118/2024 – SANTA CASA ANNA CINTRA – **TRM 001 A N°2439**

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo

interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 13 de Março 2025
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL

Comunicamos o deferimento da suspensão de inscrição municipal para o exercício de 2025, do(s) contribuinte(s) abaixo elencado(s):

Nº PROTOCOLO	CNPJ CONTRIBUINTE
2660/2025	44.014.753/0001-21
2868/2025	46.127.210/0001-46
2149/2025	12.082.357/0002-26
2555/2025	52.455.745/0001-49
2424/2025	10.878.755/0001-47
2767/2025	00.274.489/0001-90
2572/2025	08.837.467/0001-00
2376/2025	43.460.336/0001-35
2377/2025	48.946.577/0001-17
2430/2025	74.587.270/0001-87
2944/2025	09.351.483/0001-43
2375/2025	06.085.202/0001-60
2655/2025	11.524.301/0001-30
3142/2025	09.033.819/0001-20
2427/2025	52.417.725/0001-83
2065/2025	64.491.160/0001-63
2428/2025	35.702.261/0001-38

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVOCAÇÃO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MARÇO DE 2025

Amparo, 13 de Março de 2025

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR torna público o dia, local e horário de sua próxima reunião, aberta ao público, e convoca todos os seus membros titulares e suplentes para a reunião extraordinária que ocorrerá no dia **19 de março de 2025 às 18h30min**, na Prefeitura Municipal "Prefeito Carlos Piffer" - Sala de Licitações - Avenida Bernardino de Campos, 705, - Centro, Amparo - SP, 13900-400.

É impreterível a participação de todos os membros e de seus respectivos suplentes.

Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvana Meirielle Cardoso

Presidente do COMTUR

conselho municipal de turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.476 de 16 de Dezembro de 2024, vem por meio deste, **CONVOCAR** os membros titulares e suplentes, e convidar toda a população, para a **Reunião Ordinária**, conforme segue:

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Data: 18/03/2025.

Horário: 8h30.

Local: CRAS I - Av. Francisco Prestes Maia, 1119 – Centro.

Pauta:

1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2) Definição de Ações do CMDCA para Captação de Recursos por meio de destinação de Imposto de Renda de Pessoa Física;
3) Definição de Ações do CMDCA para o Maio Laranja;
4) Formação de Comissões Temáticas, nos termos do Inciso IV, Art. 11, da Lei Municipal Nº4.476 de 16 de dezembro de 2024;
5) Extrato Mensal do FMDCA;
6) Apresentação dos Atendimentos do Conselho Tutelar do mês de Fevereiro de 2025;
7) Outros Assuntos de Interesse.

Amparo, 13 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS GIOVANE NARDIN
Data: 13/03/2025 12:45:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Giovane Nardin

Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 614, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Amparo e dá outras providências.

A **DIRETORIA COLEGIADA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 3.767, de 19/03/2014, pela qual o Município de Amparo ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, autarquia municipal responsável pelos serviços de água e esgoto do Município de Amparo, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, solicitou a revisão das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pelo SAAE no Município de Amparo;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 10/2025 - CRBG, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Amparo, instituído pela Lei nº 3.812 de 18/03/2015, com seus membros nomeados pelo Portaria nº 124 de 31/10/2024, reunido em 10 de março de 2025, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 10/2025 - CRBG, inclusive os índices propostos de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de revisão tarifária do Município de Amparo, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida em 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE, em 8,07% (oito inteiros e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão que trata o *caput* deste artigo será aplicada pelo SAAE - Amparo a partir do mês de abril de 2025, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAAE - Amparo, conforme apresentados nas tabelas do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAAE - Amparo, em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de abril de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem praticados pelo SAAE – Amparo, conforme apresentado nas tabelas do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAE - Amparo afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAE – Amparo após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Amparo, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SAAE - Amparo somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 614, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 12 (mínimo)	mês	14,18	12,76	26,93
De 13 a 15	m³	2,01	1,81	3,82
De 16 a 20	m³	3,01	2,71	5,72
De 21 a 50	m³	13,26	11,94	25,20
De 51 a 99	m³	19,61	17,65	37,25
Acima de 99	m³	24,54	22,08	46,62

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 12 (mínimo)	mês	28,36	25,53	53,89
De 13 a 20	m³	4,01	3,61	7,62
De 21 a 50	m³	13,26	11,94	25,20
De 51 a 99	m³	19,61	17,65	37,25
Acima de 99	m³	24,54	22,08	46,62

CATEGORIA COMERCIAL E PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 12 (mínimo)	mês	44,76	40,28	85,05
De 13 a 20	m³	4,93	4,43	9,36
De 21 a 50	m³	17,19	15,47	32,66
De 51 a 99	m³	23,68	21,31	45,00
Acima de 99	m³	26,49	23,84	50,34

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 12 (mínimo)	mês	55,25	49,72	104,98
De 13 a 20	m³	6,33	5,70	12,03
De 21 a 50	m³	17,67	15,90	33,57
De 51 a 99	m³	24,60	22,14	46,73
Acima de 99	m³	27,78	25,01	52,80

Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 12 m³ e de 20 m³ da categoria Residencial Normal.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 12 m³)

Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 12 m³ = **R$ 28,36**

b) Categoria Residencial (Consumo de 20 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 12 m³ = R$ 28,36) + (2ª Faixa = 8 m³ x R$ 4,01 = R$ 32,08)
Tarifa de Água = (R$ 28,36 + R$ 32,08) **= R$ 60,44**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 12 m³)

Tarifa de Esgoto = 1ª Faixa = de 0 a 12 m³ **= R$ 25,53**

b) Categoria Residencial (Consumo de 20 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 12 m³ = R$ 25,53) + (2ª Faixa = 8 m³ x R$ 3,61 = R$ 28,88)
Tarifa de Esgoto = (R$ 25,53 + R$ 28,88) **= R$ 54,41**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 12 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 28,36) + (Tarifa de Esgoto = R$ 25,53)
Tarifa Total = (R$ 28,36 + R$ 25,53)
Tarifa Total = R$ 53,89

b) Categoria Residencial (Consumo de 20 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 60,44) + (Tarifa de Esgoto = R$ 54,41)
Tarifa Total = (R$ 60,44 + R$ 54,41)
Tarifa Total = R$ 114,85

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 614, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ANEXO II

TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO SERVIÇOS		UNIDADE	VALOR (R$)
Expediente			
Expediente	Atestado, Declaração ou Certidão	p/ un.	22,40
	Desentranhamento, restituição de documentos mediante substituição por cópias	Plotagem Preto e Branco m²	14,93
		Plotagem Colorido m²	74,61
		p/ un.	0,79
	2ª via de documentos	p/ un.	3,02
	Cópia Simples	p/ un.	0,79
	Cópia Autenticada	p/ un.	1,51
	Cópia de Plantas	Plotagem Preto e Branco m²	14,93
		Plotagem Colorido m²	74,61
	Relatório emitido de banco de dados	p/ folha	0,79
	Desarquivamento de processo administrativo	p/ un.	14,93
	Certidão de Habite-se	p/ un.	40,46
Ligação e Separação de Água			
Ligação de Água	Conjunto habitacional Amparo G	p/ligação	149,92
Ligação de Água	Ligação de Água na rede pública com hidrômetro 3/4"	p/ ligação	738,30
	Ligação de Água na rede pública sem hidrômetro	p/ ligação	626,44
Separação de ligação	Separação da ligação principal c/ hidrômetro 3/4"	p/ ligação	477,27
	Separação da ligação principal s/ hidrômetro	p/ ligação	380,33
Ligação temporária de Água	Ligação temporária para eventos e atividades c/ hidrômetro 3/4"	p/ ligação	648,78

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

Ligação de Esgoto			
Ligação de Esgoto	Ligação da rede de esgoto do imóvel para a rede de afastamento pública	p/ ligação	432,55
Fornecimento Especial de água tratada temporariamente			
Fornecimento Temporário	Fornecimento Temporário para atendimento de eventos e atividades	p/ m³	14,93
Desligue e religue de Água			
Desligue do fornecimento de Água	Desligue a pedido ou de ofício com retirada de hidrômetro	p/ un.	59,66
	Desligue a pedido ou de ofício direto na rede distribuidora	p/ un.	179,03
Religue do fornecimento de Água	Religue	p/ un.	59,66
	Religue com instalação de hidrômetro	p/ un.	171,51
	Religue na rede	p/ un.	178,97
	Religue na rede com o hidrômetro	p/ un.	290,82
Análise de Água			
Análise Simples	Verificação bacteriológica da amostra coletada, indicando os índices de coliformes totais e fecais	p/ amostra	179,03
Fornecimento de Água Tratada através de Caminhão Pipa			
Fornecimento de Água por caminhão Pipa do SAAE	Caminhão de 7m³	Viagem	402,69
	Caminhão de 10m³	Viagem	447,48
	Caminhão de 15m³	Viagem	522,06
Fornecimento de Água por caminhão Pipa do SAAE para feirantes	Caminhão de 7m³	Viagem / por permissionário	402,69
	Caminhão de 10m³	Viagem / por permissionário	447,48
	Caminhão de 15m³	Viagem / por permissionário	522,06
Aferição de Hidrômetro			
Aferição de Hidrômetro	Aferição hidrômetro 3/4" e 1"	p/ un.	59,72
	Aferição hidrômetro até 2"	p/ un.	715,95
	Aferição hidrômetro até 4"	p/ un.	865,11

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

Análise e Aprovação de Projeto			
Análise de Projetos	Análise e Aprovação de Projeto submetidos ao corpo técnico da Autarquia	p/ un.	179,03
Fiscalização de Rede de distribuição de água e/ou afastamento de esgoto			
Fiscalização de Rede	Fiscalização de Rede de Distribuição de Água	p/ metro linear	5,38
	Fiscalização de Rede de Afastamento de Esgoto	p/ metro linear	5,38
Serviços Diversos			
Análise Ambiental	Análise e fiscalização para corte e poda de árvore	p/ un.	22,42
Mão de Obra de encanador	Serviço prestado por encanador da Autarquia	p/ hora	6,34
Mão de Obra de ajudante	Serviço prestado por ajudante da Autarquia	p/ hora	5,93
Mão de Obra de pedreiro	Serviço prestado por pedreiro da Autarquia	p/ hora	6,55
Hidro jateamento por caminhão	Serviço de Hidro jato em rede de afastamento de esgoto	p/ hora	193,95
Hidro jateamento por máquina	Serviço de Hidro jato em rede de afastamento de esgoto	p/ hora	141,73
Transporte e destinação de resíduos de esgoto	Serviço de transporte e destinação de resíduos de esgoto	p/ viagem	134,23
Hora de utilização de retroescavadeira	Serviço de utilização de retroescavadeira com operador	p/ hora	268,45
Desobstrução de rede de esgoto	Serviço de mão de obra de desobstrução de rede de esgoto	p/ hora	12,28

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

Hidrômetros			
Hidrômetros	Hidrômetro de 3/4"	p/ un.	111,87
	Hidrômetro de 1"	p/ un.	536,93
	Hidrômetro de 1.1/2"	p/ un.	894,90
	Hidrômetro de 2"	p/ un.	969,48
	Hidrômetro de 3"	p/ un.	4101,59
	Hidrômetro de 4"	p/ un.	3206,69
	Hidrômetro de 6"	p/ un.	5071,07
Asfalto			
Asfalto	Reposição de Asfalto	p/ m²	89,51
Tarifa de Acréscimo de Demanda (Lei n.º 637/1969 alterada pela Lei n.º 3.882/2016)			
Loteamentos e Desmembramentos	Para fins Residenciais	p/ lote	2184,43
	Para fins Comerciais e Industriais	p/ lote de até 3.000 m²	3276,64
	Para fins Comerciais e Industriais	p/ lote superior a 3.000 m²	5461,06
Condomínios	Condomínios Horizontais	p/ unidade condominial	2184,43
	Condomínios Verticais	p/ unidade condominial e p/ unidade comercial	1638,30
Chácaras e congêneres	Lotes ou desmembramentos com área igual ou superior a 720 m²	p/ unidade	2730,52

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004231 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 24/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de reforma da guarita do setor de manutenção bem como colocação de gradil para controle de acesso, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 14/03/2025 (sexta-feira) às 09:30h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 13 de março de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

.....